CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/62.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:-

ARTIGO 1º)- Ficam fixados os vencimentos e Verbas de Representação do Senhor Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Sub-Prefeitos do Município de Barueri, de acordo com a Tabela Anexa.

ARTIGO 2º)- Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de hum mil novecentos e sessenta e tres.

ARTIGO 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1.962.

Aprovada.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

TABELA ANEXA A RESOLUÇÃO Nº 12

SUBSIDIO DO PREFEITO MUNICIPAL	600.000,oo
REPRESENTAÇÃO DO MESMO	240.000,oo
REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO	72.000,oo
REPRESENTAÇÃO DO SUB-PREFEITO DE CARAPICUIBA.....	48.000,oo
REPRESENTAÇÃO DO SUB-PREFEITO DA ALDEIA	24.000,oo

Sala das Sessões,26 de novembro de 1.962.